

Taça de Cabo Verde - 2021

FASE REGIONAL



FCX

Federação Cabo-verdiana de Xadrez



1.^a
Taça de
Cabo Verde
2021



Regulamento de Procedimentos de Protecção - COVID 19

ENQUADRAMENTO

No seguimento das várias recomendações emanadas pelas autoridades nacionais, no passado dia 15 de Janeiro, foi publicada no B. O., a Resolução n.º 5/2021 com as medidas aprovadas para a retoma das actividades físicas e desportivas oficiais em Cabo Verde.

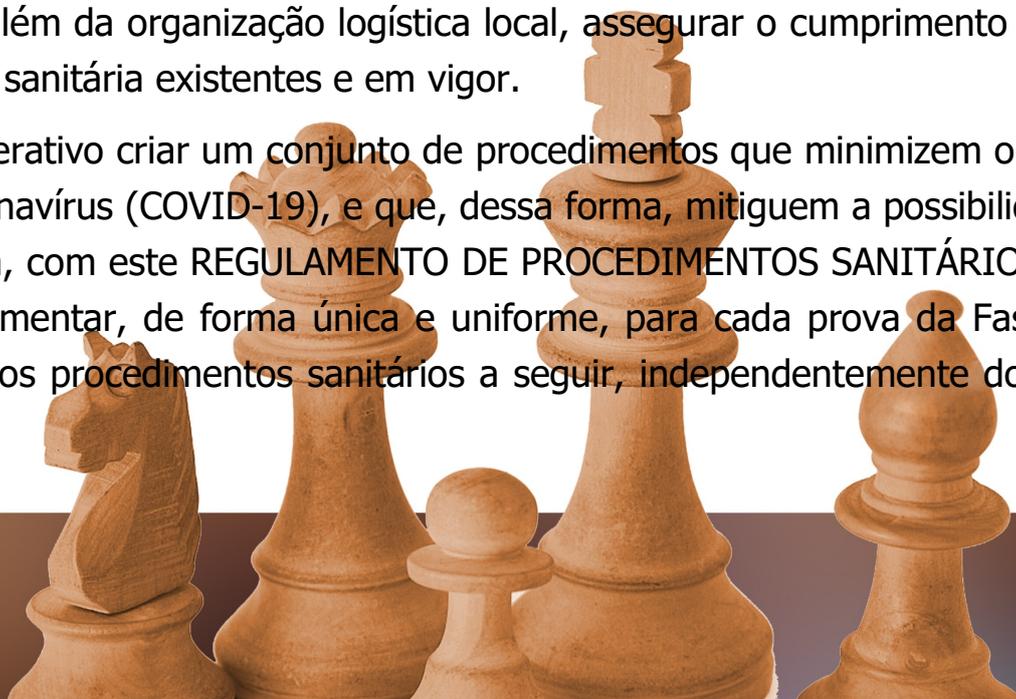
Embora a Federação Cabo-verdiana de Xadrez (FCX), com a realização em Outubro de 2020, do IV Campeonato Nacional Individual Absoluto, já tivesse retomado a actividade presencial, entende que a referida resolução veio clarificar algumas das medidas necessárias para mitigação do risco de contágio do COVID19 e veio definir uma das nossas reivindicações desde sempre: a classificação das diversas modalidades desportivas por categoria de risco de contágio.

Como sempre preconizamos, a nossa modalidade foi classificada na categoria "MUITO BAIXO", ou seja, conjuntamente com as outras modalidades com menor risco de contágio.

É na sequência da publicação da Resolução n.º 5/2021 que a FCX projectou a retoma de competições regionais e para isso decidiu realizar uma nova competição, que apelidou de TAÇA DE CABO VERDE 2021 (TCV21), dividindo-a em 2 fases: Regional e Nacional.

Na fase Regional, as Associações regionais são chamadas a participar activamente competindo-lhe, além da organização logística local, assegurar o cumprimento dos protocolos de segurança sanitária existentes e em vigor.

Torna-se imperativo criar um conjunto de procedimentos que minimizem o risco de exposição ao Coronavírus (COVID-19), e que, dessa forma, mitiguem a possibilidade de contágio e, é assim, com este REGULAMENTO DE PROCEDIMENTOS SANITÁRIOS, que pretendemos regulamentar, de forma única e uniforme, para cada prova da Fase Regional da TCV21 todos os procedimentos sanitários a seguir, independentemente do local e calen-



dário da sua realização e de acordo com o que é preconizado na Resolução n.º 5/2021 e no Plano de Contigência Sanitária da FCX, aprovado pelas autoridades nacionais competentes.



Este regulamento pretende assim transmitir a adopção de medidas e implementação de boas práticas que sustentam a diminuição do risco de disseminação da COVID-19 e faz parte da estratégia de reativação da prática competitiva do xadrez em Cabo Verde.

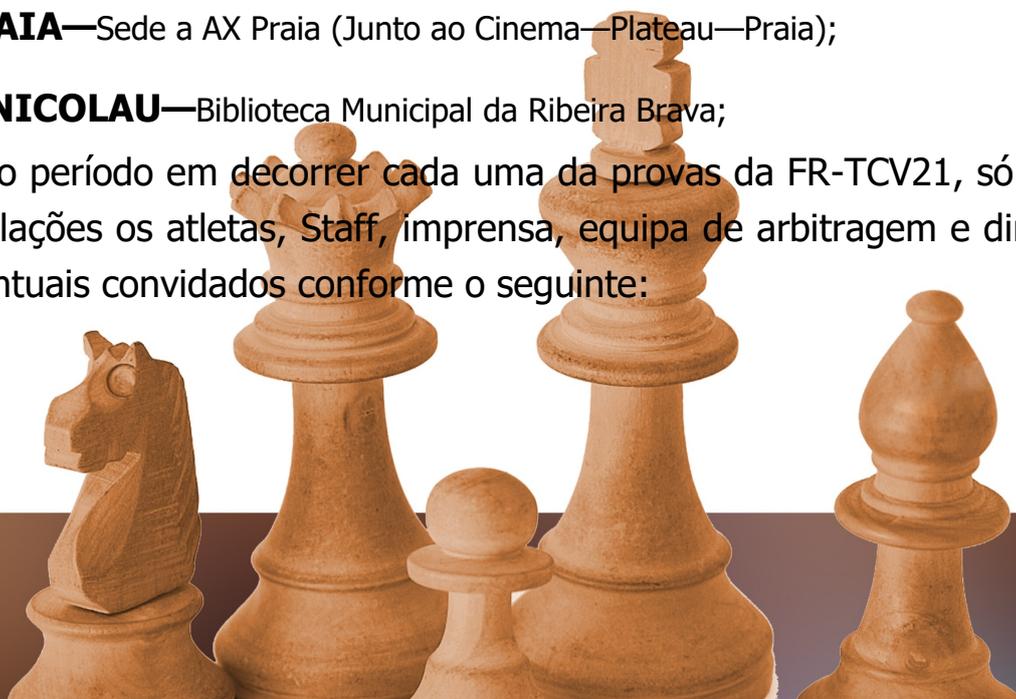
Este regulamento, foca-se naquilo que serão as responsabilidades das organizações locais durante a competição, ou seja, desde o momento em que o agente se apresenta no local da competição até ao momento em que o abandona.

INSTALAÇÕES E PESSOAL AUTORIZADO A UTILIZÁ-LAS

1. As instalações a serem usadas na Fase Regional da Taça de Cabo Verde 2021 (FR-TCV21) são as seguintes:

- a) **S. VICENTE**—Sede Social do GD Amarante (Av. 12 Setembro—Mindelo);
- b) **ST. ANTÃO**—Espaço Sete Sóis, Sete Luas (Ribeira Grande);
- c) **SAL**—Clube ASA (Espargos);
- d) **PRAIA**—Sede a AX Praia (Junto ao Cinema—Plateau—Praia);
- e) **S. NICOLAU**—Biblioteca Municipal da Ribeira Brava;

2. Durante o período em decorrer cada uma das provas da FR-TCV21, só poderão estar nas instalações os atletas, Staff, imprensa, equipa de arbitragem e direcção da prova e eventuais convidados conforme o seguinte:



S. VICENTE

- 👑 **ATLETAS**—máximo de 16;
- 👑 **STAFF**—máximo de 2 pessoas;
- 👑 **IMPrensa**—máximo de 2 pessoas, simultaneamente;
- 👑 **EQUIPA DE ARBITRAGEM E DIRECÇÃO TÉCNICA**—máximo de 2 pessoas;
- 👑 **CONVIDADOS**—máximo de 2 por ronda;



ST. ANTÃO

- 👑 **ATLETAS**—máximo de 13;
- 👑 **STAFF**—máximo de 2 pessoas;
- 👑 **IMPrensa**—máximo de 2 pessoas, simultaneamente;
- 👑 **EQUIPA DE ARBITRAGEM E DIRECÇÃO TÉCNICA**—máximo de 2 pessoas;
- 👑 **CONVIDADOS**—máximo de 2 por ronda;

SAL

- 👑 **ATLETAS**—máximo de 32;
- 👑 **STAFF**—máximo de 3 pessoas;
- 👑 **IMPrensa**—máximo de 3 pessoas, simultaneamente;
- 👑 **EQUIPA DE ARBITRAGEM E DIRECÇÃO TÉCNICA**—máximo de 3 pessoas;
- 👑 **CONVIDADOS**—máximo de 3 por ronda;

PRAIA

- 👑 **ATLETAS**—máximo de 16;
- 👑 **STAFF**—máximo de 2 pessoas;
- 👑 **IMPrensa**—máximo de 2 pessoas, simultaneamente;
- 👑 **EQUIPA DE ARBITRAGEM E DIRECÇÃO TÉCNICA**—máximo de 2 pessoas;
- 👑 **CONVIDADOS**—máximo de 2 por ronda;

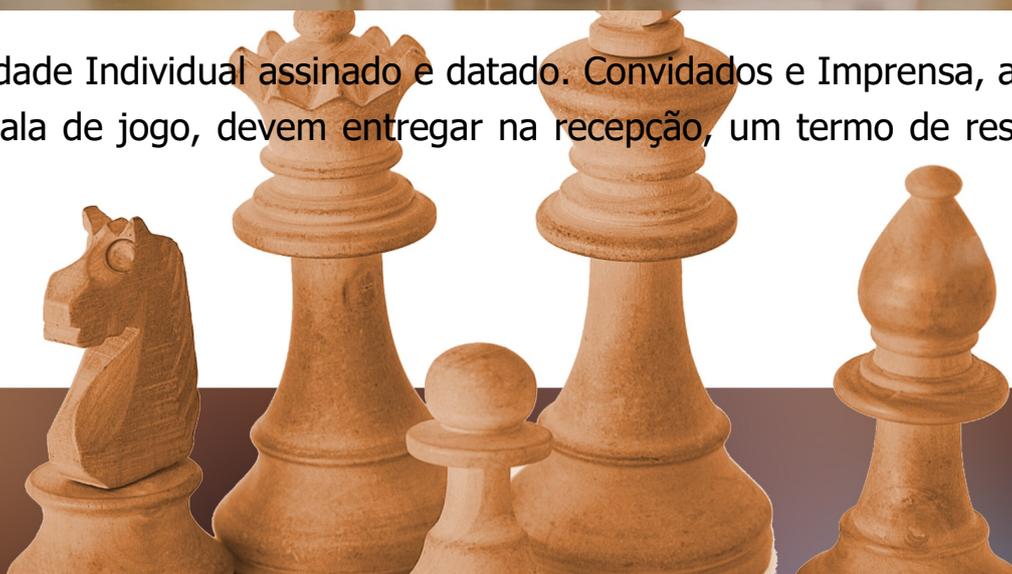


S. NICOLAU

- ♣ **ATLETAS**—máximo de 16;
 - ♣ **STAFF**—máximo de 2 pessoas;
 - ♣ **IMPrensa**—máximo de 2 pessoas, simultaneamente;
 - ♣ **EQUIPA DE ARBITRAGEM E DIRECÇÃO TÉCNICA**—máximo de 2 pessoas;
 - ♣ **CONVIDADOS**—máximo de 2 por ronda;
3. Só poderá estar no local de cada prova quem estiver credenciado para o efeito.
 4. Cada organização regional emitirá um número de credenciais de acordo com os limites indicados no n.º 2.
 5. Para poderem participar na competição, antes do início da 1.ª ronda, todos os atletas, staff, equipa de arbitragem e direcção técnica, têm de entregar na recepção, ou enviar por mail (ver no final os respectivos endereços de e-mail), um Termo de Res-



ponsabilidade Individual assinado e datado. Convidados e Imprensa, antes de entrarem na sala de jogo, devem entregar na recepção, um termo de responsabilidade, idêntico.



CALENDÁRIO

6. O calendário de cada uma das provas é o seguinte:

S. VICENTE			SAL		
Rd.	Data	Hora	Rd.	Data	Hora
1	08.04.2021	20:00	1	24.04.2021	11:00
2	09.04.2021	20:00	2	24.04.2021	18:00
3	13.04.2021	20:00	3	25.04.2021	11:00
4	14.04.2021	20:00	4	25.04.2021	18:00
5	16.04.2021	20:00	5	26.04.2021	18:00
6	17.04.2021	16:00	6	27.04.2021	18:00
7	19.04.2021	20:00	7	29.04.2021	18:00
8	20.04.2021	20:00	8	30.04.2021	18:00
9	23.04.2021	20:00	9	01.05.2021	15:00
10	24.04.2021	16:00	10	02.05.2021	15:00

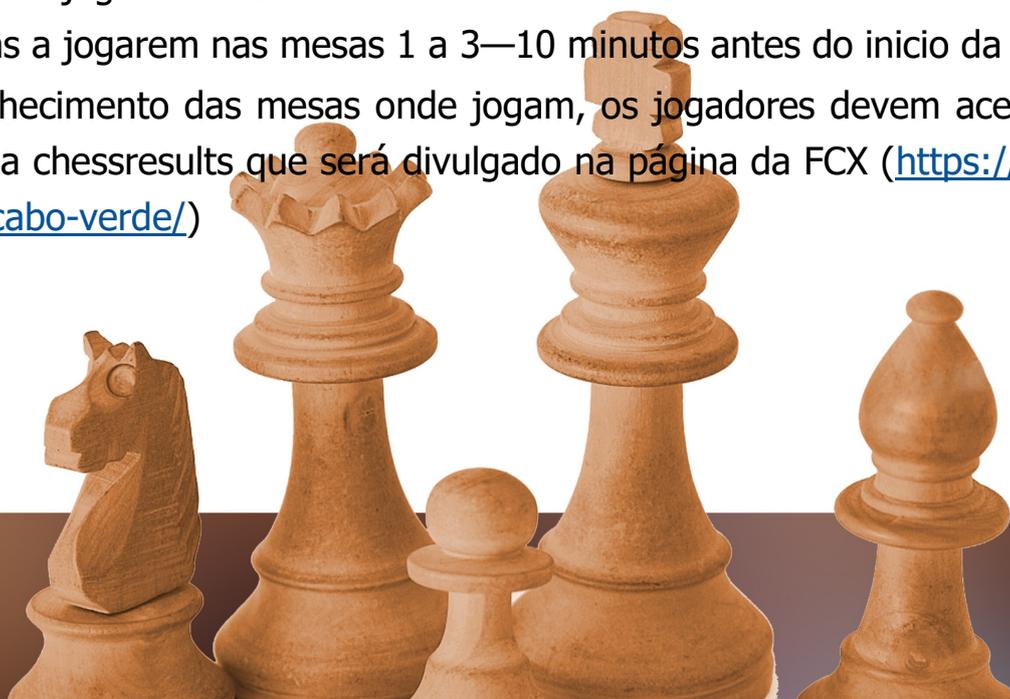


SANTO ANTÃO			PRAIA			S. NICOLAU		
Rd.	Data	Hora	Rd.	Data	Hora	Rd.	Data	Hora
1	23.04.2021	20:00	1	11.04.2021	15:00	1	24.04.2021	09:30
2	24.04.2021	16:00	2	14.04.2021	18:00	2	24.04.2021	16:30
3	25.04.2021	10:00	3	17.04.2021	15:00	3	25.04.2021	09:30
4	25.04.2021	16:00	4	18.04.2021	15:00	4	25.04.2021	16:30
5	01.05.2021	10:00	5	24.04.2021	15:00	5	01.05.2021	09:30
6	01.05.2021	16:00	6	25.04.2021	15:00	6	01.05.2021	16:30
7	02.05.2021	10:00	7	01.05.2021	15:00	7	02.05.2021	09:30
8	02.05.2021	16:00	8	02.05.2021	15:00	8	02.05.2021	16:30

7. Para evitar aglomerações, fica estipulado que o Staff, arbitragem e direcção técnica, devem chegar ao local do jogo 60 minutos antes do início de cada ronda. Os atletas, em todas as sessões, deverão chegar ao local de jogo conforme o seguinte:

- ♙ Atletas a jogarem nas mesas 13, a 16—30 minutos antes do início da ronda;
- ♚ Atletas a jogarem nas mesas 10 a 12—25 minutos antes do início da ronda;
- ♛ Atletas a jogarem nas mesas 7 a 9—20 minutos antes do início da ronda;
- ♜ Atletas a jogarem nas mesas 4 a 6—15 minutos antes do início da ronda;
- ♞ Atletas a jogarem nas mesas 1 a 3—10 minutos antes do início da ronda;

8. Para conhecimento das mesas onde jogam, os jogadores devem acessar ao site do torneio na chessresults que será divulgado na página da FCX (<https://www.fcvx.org/taca-de-cabo-verde/>)



EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL(EPI)

9. O uso de máscara é obrigatório durante a permanência no edifício onde decorre a competição.

DESLOCAÇÕES E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

10. A responsabilidade de cumprimento de regras de transportes definidas pela direção geral de Saúde, para o local da competição é da inteira responsabilidade de cada um dos atletas e restantes participantes na competição;
11. Cada organização local será responsável por identificar e fazer cumprir os mecanismos a partir do momento de acesso à entrada do local da competição;
12. Após a entrada no edifício, em todas as sessões, os atletas deverão dirigir-se à recepção, onde deverão entregar, todos os seus pertences proibidos na sala de jogo (telemóveis, relógios, canetas etc). Após entregarem os seus pertences na recepção, os atletas devem dirigir-se ao local de entrada na sala de jogo onde será controlada a temperatura a todos os que pretendam entrar;
13. O ponto de entrada está equipado com um dispensador de álcool-gel, que todos devem usar quando entrarem na sala de jogo;
14. No controle de entrada, se houver suspeita de alguém ter sintomas de contaminação pelo Coronavírus / COVID-19 (tosse, febre, dificuldade respiratória e temperatura elevada +38°C) não lhe será permitido o acesso ao local da competição;
15. Todos os agentes e staff só devem dirigir-se às instalações se assintomáticos. Na presença de sintomas ou de temperatura elevada medida no domicílio, os mesmos devem abster-se da deslocação às instalações e procurar assistência médica;
16. No caso de atletas, não serão aplicadas multas de falta de presença, pelas razões evocadas anteriormente, devendo para o efeito enviar nas 48 horas seguintes à competição, justificação/atestado a comprovar a razão evocada;
17. Após entrada no local do jogo, os atletas deverão dirigir-se à sua mesa e sentarem-se até ser dado início à ronda. Em cada mesa estarão à disposição de cada jogador, 1 dispensador de álcool-gel e 1 garrafa de água;
18. Os elementos da equipa de arbitragem terão igualmente um dispensador individual de álcool-gel e 1 garrafa de água para cada um.



19. Durante a competição, os jogadores podem circular no interior da sala de jogo desde que mantenham a distância social (2 metros) para os outros jogadores, árbitros ou staff;
20. Estão proibidas socializações dentro das instalações onde decorrerá a competição;
21. Os atletas que, durante a competição, pretendam utilizar a casa de banho, devem solicitá-lo ao árbitro que imediatamente nomeará alguém para os acompanhar (à distância). Durante este percurso, o atleta não poderá contactar ou ser contactado estando proibido de acessar a qualquer equipamento electrónico;
22. Após terminar a sua partida, o atleta terá de abandonar imediatamente o local de jogo.

EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

23. Os equipamentos desportivos utilizados (tabuleiros, peças e relógios) serão desinfectados antes e depois de cada partida;
24. As canetas para anotação das partidas, serão fornecidas pela organização que as desinfectará antes e depois de cada partida;
25. As mesas de jogo serão individualizadas estando a uma distância entre delas de pelo menos 2 metros;
26. Serão disponibilizadas instalações sanitárias com a disponibilização para os utilizadores dos sanitários de solução alcoólica, água corrente, sabão e toalha de papel descartável;



Daniel Lopes

PLANO DE CONTINGÊNCIA DE SINTOMAS DURANTE A COMPETIÇÃO

27. No caso de deteção de caso suspeito, a pessoa que o identificar deve:
 - ❏ Colocar máscara e luvas, ANTES de se aproximar;
 - ❏ Entregar máscara e luvas à pessoa com sinais de doença;
 - ❏ Acompanhar com, pelo menos, 1 metro de distância, a pessoa até uma zona de isolamento, evitando contacto próximo com outras pessoas;
 - ❏ O responsável da organização local deve fazer a Identificação e registo dos espaços frequentados pela pessoa e dos contactos estabelecidos com a mesma nesse local e contactar a Linha COVID seguindo as instruções.

ACTIVIDADES E CERIMÓNIAS PROTOCOLARES

28. Não serão realizadas reuniões com os jogadores. Toda a informação para os participantes será disponibilizada através da página oficial da competição ou de notas enviadas por mail;
29. A haver cerimónia de abertura, deve ser muito breve (15 minutos no máximo), além dos atletas que estarão já preparados para iniciar a 1.ª ronda e dos árbitros, poderão estar presentes até um máximo de 3 convidados, sendo respeitada o distanciamento social entre todos.
30. A haver cerimónia de encerramento e entrega de prémios deverá decorrer com as seguintes regras:
- 🕒 Acesso exclusivo aos premiados na zona da cerimónia e a um máximo de 2 operadores de imagem;
 - 🕒 Proibida o ajuntamento de pessoas junto à zona da cerimónia para captação de imagens ou vídeo das cerimónias ou outros fins.
 - 🕒 Os premiados devem, no percurso para o pódio, recolher a sua medalha, ou taça, devidamente higienizada, numa mesa dentro da zona da cerimónia.
 - 🕒 Proibido o contato entre medalhados antes, durante e depois do pódio, incluindo cumprimentos e ajuntamento para foto de grupo.
 - 🕒 A cerimónia deve incluir o anúncio dos premiados.

LIMITAÇÕES DESPORTIVAS

31. É dispensado o habitual aperto de mão no início e no fim de cada partida;
32. É proibido o acesso a público.
33. São proibidas as análises das partidas.

CONTACTOS E—MAIL:

FCX — competições@fcvx.org

S. VICENTE — axadrezsv@gmail.com

ST. ANTÃO — caluramos67@hotmail.com

SAL — xadrez.sal@gmail.com

PRAIA — axpraia@gmail.com

S. NICOLAU —
axsaonicolau@gmail.com



Termo de Responsabilidade para participação em competição durante a crise COVID-19

COMPETIÇÃO: Taça de Cabo Verde—Fase Regional de

Função

Atleta Árbitro Staff Jornalista/Op. Imagem Convidado

Por este instrumento, eu, _____, declaro que:

Fui devidamente informado/a, em linguagem clara e objetiva, que a frequência das instalações desportivas, para efeitos de competição de xadrez, resulta de uma DECISÃO TOMADA POR MIM, numa avaliação consciente informada, em que pondero as vantagens da participação competitiva, face ao aumento de RISCO DE SAÚDE.

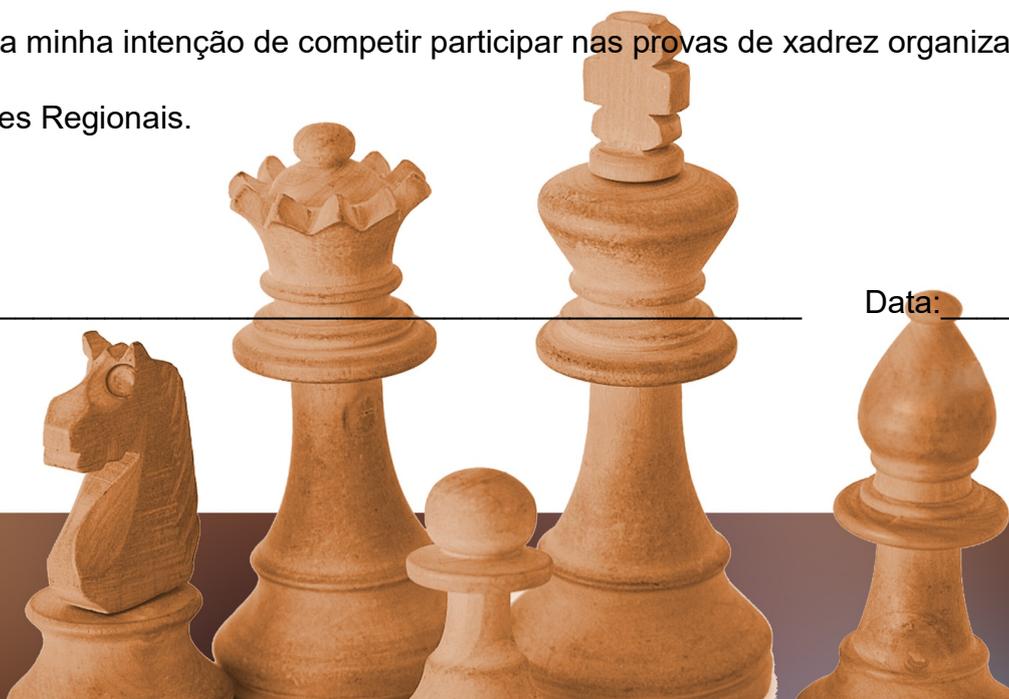
Fui devidamente informado/a que o conjunto de medidas de mitigação implementadas se destinam a diminuir risco e possibilidade de infeção pelo SARS-CoV-2, mas não podem assegurar a segurança plena nas instalações desportivas e da actividade, no contexto de pandemia, sendo fundamentais o distanciamento físico, a etiqueta respiratória, a lavagem frequente das mãos, a não partilha de objetos e a permanência no domicílio.

Fui esclarecido e alertado sobre os riscos acrescidos em contrair a doença (COVID-19), bem como das consequências e eventuais sequelas que acarretam não só para minha saúde, como para a dos outros.

Neste contexto, comprometo-me a seguir as Normas e Orientações da Direção Nacional de Saúde, bem como as recomendações da FCX e do meu Médico Assistente.

Por fim, declaro a minha intenção de competir participar nas provas de xadrez organizadas pela FCX e pelas Associações Regionais.

Assinatura: _____ Data: _____





Taça de Cabo Verde 2021

Termo de Responsabilidade (participantes menores 18 anos)

Função: Atleta

Por este instrumento, eu, _____, (nome do encarregado de educação do menor), encarregado de educação do menor _____ (nome do menor) declaro que:

Fui devidamente informado/a, em linguagem clara e objetiva, que a frequência das instalações desportivas, para efeitos de competição de xadrez, resulta de uma DECISÃO TOMADA POR MIM, numa avaliação consciente informada, em que pondero as vantagens da participação competitiva, face ao aumento de RISCO DE SAÚDE.

Fui devidamente informado/a que o conjunto de medidas de mitigação implementadas se destinam a diminuir risco e possibilidade de infeção pelo SARS-CoV-2, mas não podem assegurar a segurança plena nas instalações desportivas e da actividade, no contexto de pandemia, sendo fundamentais o distanciamento físico, a etiqueta respiratória, a lavagem frequente das mãos, a não partilha de objetos e a permanência no domicílio.

Fui esclarecido e alertado sobre os riscos acrescidos em contrair a doença (COVID-19), bem como das consequências e eventuais sequelas que acarretam não só para minha saúde, como para a dos outros.

Neste contexto, o meu educando compromete-se a seguir as Normas e Orientações da Direção Nacional de Saúde, bem como as recomendações da FCX e do meu Médico Assistente.

Por fim, declaro a minha intenção de permitir o meu educando competir nas provas organizadas pela FCX.

Assinatura: _____
(assinatura do encarregado de educação do menor)

Data: _____





TAÇA DE CABO VERDE 2021—FASE REGIONAL



Federação Cabo-verdiana de Xadrez